



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de maio de 2026 | Ano VII | Edição nº 1508C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo		3
<i>Atos Oficiais</i>		3
Decretos		3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.851 de 12 de maio de 2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na importância de R\$ 100.000,00”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.616 de 26 de março de 2026

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
693	06.000	06.004 – BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0604	10.303.0604.2173	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0016		100.000,00
TOTAL										100.000,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

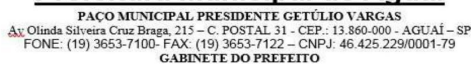
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 12 de maio de 2026

GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em doze de maio de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE
MELO
MARTINS
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo



legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

[illegible]

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 12 de maio de 2026

**GILBERTO LUIZ
MORAES
SELBER**
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em doze de maio de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:283279638
99
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo